



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO·INTERMAT

FLS. 03

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015697

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****MÁRCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.042.275-4**

OUTORGA a *****MÁRCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES**, brasileira, casada,
industrial. *****

, portador da Carteira de Identidade

RG No **13.905.289**, expedida pela **SSP/SP** e do CPF nº **033.815.798-30**,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA
CAMBAÚVA**.***** com **1.107,4297 ha** hectares

(Hum Mil Cento e Sete Hectares Quarenta e Dois Ares e Noventa e Sete Centiares.)
localizada no Distrito de ***** , no Município de

ALTO GARÇAS - MT ***** , neste Estado, possuindo os
seguintes limites e confrontações:

Córrego Cambaúva pela sua margem direita;
deste ponto segue-se com Azimute Verdadeiro de **230°40'50"** e com uma distância
de **664,17m** até o marco **M47**; de Coordenadas UTM (córrego Alegre)
N=8.167.071,73m e **E=250.856,02** e Coordenadas Geográficas lat.= **16°33'55"S** e
long.= **53°19'47"Wgr.** MATRÍCULA: Nº **5.631**, livro **02** fls.**01, 01vº e 02** - Cartório do
1º Ofício - Comarca de Alto Garças-MT., através da portaria nº **060/98**, publicado no
D.O. em 06.05.98. **RESSALVA**: O registro deste Título fica vinculado a apresentação
do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 17 de julho de XX 2.000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

~~FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ~~

~~Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários~~

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 539/06/10
às fls. 078 B do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos

Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, aos 17 dias
do mês de julho de 19XX 2.000

Marcio Tadeu Oliveira Campos
Chefe do Ativo Fundiário e Titulaçao
CRC-3876/INTERMAT

Benedito Vicente A. Martínez
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0083_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01569

7

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0083_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01569

7.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BF0F1647C0170DAEEA9CAB62A7395F09

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:39

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:39

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:39

